



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, s/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

DECRETO N.º 120 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

**FICA DECRETADO FERIADO MUNICIPAL O
DIA 31 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE
JANDAÍRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de
acordo com a Legislação vigente neste município.

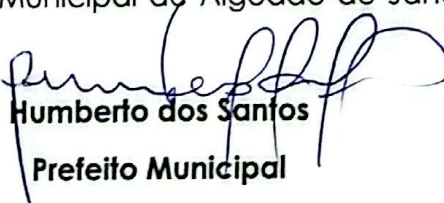
DECRETA:

Art. 1.º - Fica Decretado **Feriado Municipal o dia 31 de
Outubro de 2025.**

Art. 2.º - O Feriado Municipal de que se refere o artigo
anterior, tem haver com a comemoração ao dia nacional do Funcio-
nário Público na cidade de Algodão de Jandaíra/PB, que foi prorroga-
do para a data acima mencionado.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, em 24 de
Outubro de 2025.


Humberto dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 120 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.